



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC

Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ 83 009 910/0001-62

Faxinal dos Guedes, SC, 28 de Agosto de 2017.

Decreto nº220/2017

NOMEIA SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLEUSA BRUSAMARELLO, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o interesse público e a necessidade pública na contratação de servidores; Considerando a homologação do Edital nº 0025/2017 Chamada Pública para ACTs.

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeado a Senhora **JUSSARA GORETTI PERDONCINI STEDILLE**, portadora do CPF nº679.940.599-53, para o exercício do cargo de provimento temporário de excepcional interesse público, de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** com carga horária de 20 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com vigência no período de 25/08/2017 a 19/10/2017, podendo ser prorrogado caso tenha interesse e necessidade do município.

Parágrafo Único: O Servidor desempenhará as funções inerentes ao cargo, percebendo o vencimento previsto na referida lei.

Art.2º. O servidor vincula-se às disposições da Lei Complementar nº044/2016 e suas alterações posteriores, sendo que, em relação à Previdência Social o CONTRATADO será vinculado ao RGPS.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Faxinal dos Guedes, SC, em 28 de Agosto de 2017.

CLEUSA BRUSAMARELLO

Secretária M. de Educação e Cultura

REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA.